

Questão Discursiva 00344

- a) Princípio da responsabilidade na gestão fiscal. Em que consiste? Máximo de 10 (dez).
- b) Incentivo setorial. Exemplificar. Máximo de 5 (cinco) linhas.
- c) Princípio da quantificação dos créditos orçamentários: previsão no texto da Magna Carta. Máximo de 5 (cinco) linhas.
- d) Dívida Pública: classificação constitucional. Máximo de 5 (cinco) linhas.

Resposta #001818

Por: MAF 6 de Julho de 2016 às 13:56

a) Pelo princípio da responsabilidade na gestão fiscal, a administração deverá instituir, prever e efetivamente arrecadar todos os tributos afetos à sua competência, na forma do artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00).

O descumprimento da gestão fiscal responsável acarretará na impossibilidade do ente federativo receber transferências voluntárias se a ineficiência alcançar a arrecadação dos impostos, conforme parágrafo único do artigo 11.

Deste princípio nasce o dever de prestar contas por parte do administrador, na forma do artigo 58 da LC 101/00.

b) O incentivo setorial é aquele concedido de forma particular, setorial, destinado especificamente para um determinado seguimento econômico. Conforme entendimento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, os incentivos à exportação são caracterizados como setoriais.

c) Pelo princípio da quantificação dos créditos orçamentários, previsto no artigo 167, VII da Constituição, veda-se a concessão ou utilização de créditos ilimitados.

d) A dívida pública é um dos componentes do crédito público e são classificados constitucionalmente como dívida pública interna e externa. A primeira se funda em empréstimos contraídos com as instituições financeiras do País ou por meio da colocação de títulos no mercado de capitais (através do Banco Central). Já a segunda deriva de empréstimos externos celebrados em moeda estrangeira, com pessoa não nacional (ONU, FMI e BIRD, por exemplo) ou títulos colocados no mercado internacional de capitais.

Resposta #001021

Por: Angelo Orlandi 9 de Abril de 2016 às 17:25

a) O Princípio da responsabilidade na gestão fiscal é o fundamento de existência da Lei de Responsabilidade Fiscal, e consiste na ação planejada e transparente, em que se previnem os riscos e se corrigem os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Com efeito, a responsabilidade na gestão fiscal é concretizado mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas (equilíbrio orçamentário) e obediência a limites e condições referentes à renúncia de receita, geração de despesa com pessoal, seguridade social, dívida consolidada e mobiliária, operações de crédito, dentre outros (art. 1º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000).

b) Entende-se por incentivo setorial a medida adotada pelo governo para fomentar determinada atividade econômica, efetivado através de incentivos fiscais. Dá-se como exemplo a redução do Imposto sobre Produto Industrializado para veículos automotores, visando a estimular a venda no país.

c) O princípio da quantificação dos créditos orçamentários é extraído do art. 167, VII da CF, e constitui na vedação de concessão de crédito ilimitados, bem como a realização de despesa e assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, as operações de crédito que excedam o montante previsto nas despesas de capital, excetuadas as ressalvas constitucionais.

d) A classificação constitucional de Dívida Pública (crédito público) divide-as em: (i) operações de crédito por antecipação de receita orçamentária (ARO), que são empréstimos de curto prazo, efetuados para suprir déficit momentâneo de caixa - art. 164, §8º, da CF; (ii) operações de crédito em geral, que são empréstimos de longo prazo, os quais não podem exceder o montante das despesas de capital – “regra de ouro” do direito financeiro (art. 167, III, da CF).

Resposta #007073

Por: VSN 30 de Maio de 2022 às 10:46

a) O princípio da responsabilidade na gestão fiscal consiste no conjunto de mecanismos legais que visam assegurar que o dispêndio público seja realizado dentro de determinados limites. O eventual descumprimento acarreta sanções aos entes públicos. Em consonância com a LC nº 101/00, "A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidadas e mobiliárias, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar" (art. 1º, §1º).

- b) O incentivo setorial é uma forma de desoneração tributária voltada a incentivar a execução de iniciativas sociais em benefício de determinados setores da economia. Como exemplos, convém recordar a Lei de Inovação Tecnológica, que oferece incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa e desenvolvimento e inovação tecnológica; e a Lei Rouanet, na qual a empresa destina uma parcela do IRPJ devido para projetos culturais ou artísticos.
- c) Princípio da quantificação dos créditos orçamentários consiste na vedação à concessão de ou utilização de créditos ilimitados. Consta no art. 167, inciso VII, da CF/88. Nesse sentido, todo crédito deve ser acompanhado de um valor determinado.
- d) A dívida pública é classificada pela CF/88 (art. 163, inciso II) em dois grandes grupos: dívida pública externa e interna. A dívida externa é o somatório dos débitos do país, resultantes de financiamentos e empréstimos contraídos no exterior pelo governo federal, para benefício de empresas estatais ou privadas. A dívida interna, por sua vez, é o total dos débitos assumidos pelo governo junto às pessoas físicas e jurídicas residentes no próprio país.